

PORTARIA Nº 38/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de sua competência e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 5.905, de 12 de julho de 1973, e

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o inciso XIV do artigo 4º do Regimento Interno do Coren/PR, que estabelece a competência para “decidir sobre a criação, transformação ou extinção de cargos e a fixação de vencimentos dos empregados do quadro de pessoal”;

CONSIDERANDO, também, o inciso XVIII do artigo 17 do Regimento Interno da Autarquia sobre competência do Plenário para “deliberar sobre a criação de cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, contratação de serviços técnicos especializados, contratação de serviços de consultoria e assessoria externas e homologar as tabelas de cargos, salários e honorários no âmbito do Coren/PR;

CONSIDERANDO a deliberação da 601ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 24 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PR nº 01/2018;

RESOLVE

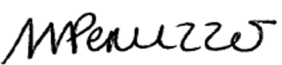
Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2018, **RICIANE SANTOS BOBATO**, CPF: 60.022.809-60, no cargo de Coordenadora Contábil do Coren/PR.

Art. 2º Determinar o pagamento da Função Gratificada – FG 3, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), pela responsabilidade do exercício do referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2018


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária